ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI Nº 1409/99

ALTERA NOME DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO PRIMEIRO – O Trecho da Avenida Júlio de Castilhos, Bairro Centro, compreendido entre a Avenida Getúlio Dornelles Vargas e a confluência das ruas Buarque de Macedo e Algemiro Escouto, passa a denominar-se **RUA PE. FREDERICO ANTÔNIO ASSMANN.**

ARTIGO SEGUNDO- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

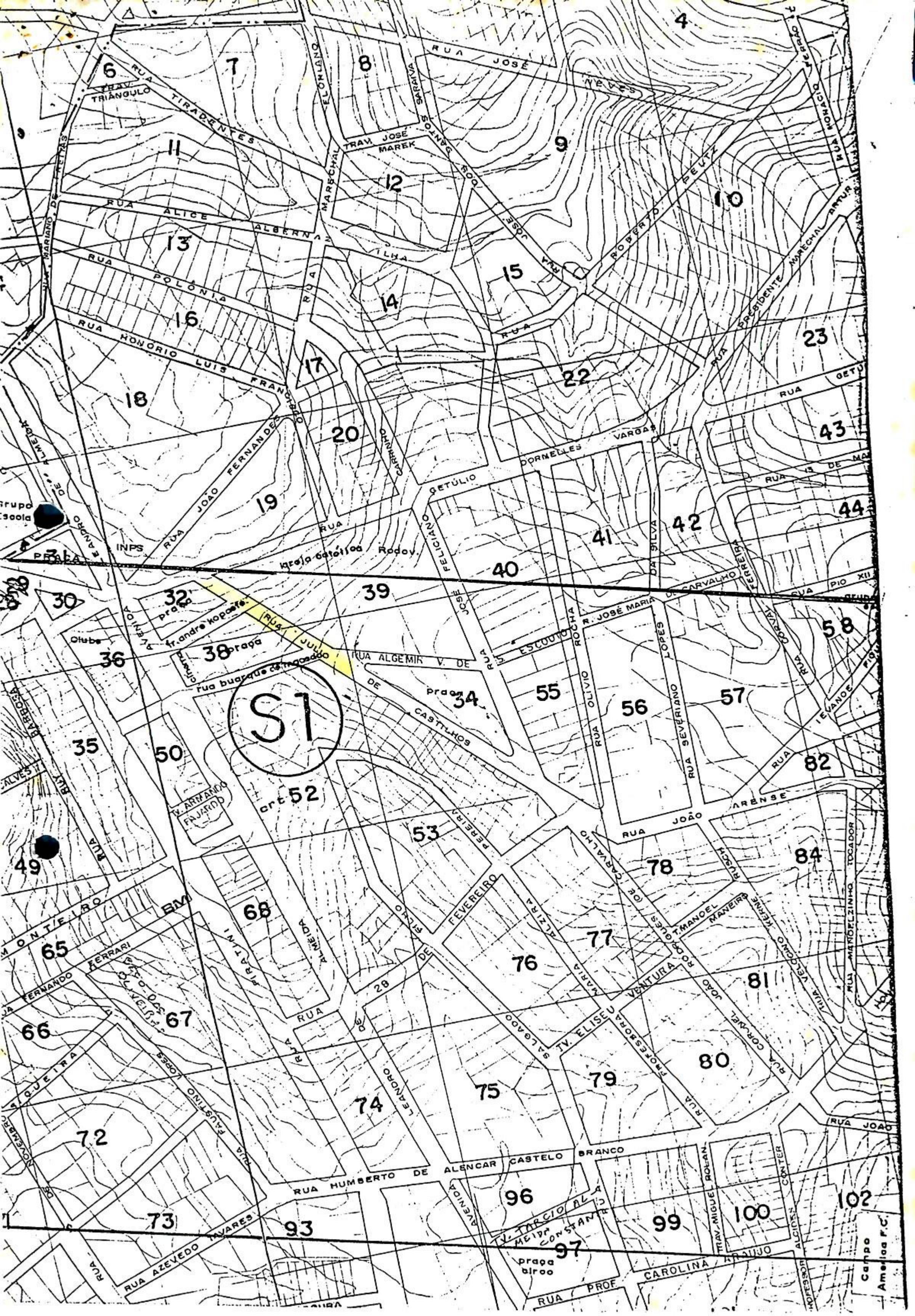
ARTIGO TERCEIRO- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 21 de maio de 1999.

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 21 de maio de 1999.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TRINDADE
Secretária Municipal de Administração


S1
RUA TIRADENTES
RUA ALICE ALBERNAZ
RUA POLÔNIA
RUA HONORIO LUIS FRANCISCO
RUA JOÃO FERNANDES
RUA MARECHAL FLORIANO
RUA JOSÉ NEVES
TRAV. JOSÉ MAREK
RUA JOSÉ SANTOS SARAIVA
RUA ROBERTO PEIXOTO
RUA PRESIDENTE MARECHAL ARTUR
RUA JOSÉ FELICIANO
RUA ALGEMIR V. DE CASTILHOS
RUA JULIO
RUA JOÃO CORNELLES VARGAS
RUA GETÚLIO
RUA PIO XII
RUA HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
RUA AZEVEDO TAVARES
RUA PROF CAROLINA
AVENIDA
praça
Igreja Católica
Rodov.
INPS
Clube
Campo Ameliano F.C.